



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

INFORMAÇÕES

BOLSA DE MÉRITO 2023/2024

PERÍODO DE CANDIDATURA

ATÉ
30 DE SETEMBRO

A QUEM SE DESTINA A BOLSA DE MÉRITO?

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o Escalão A ou B da Ação Social Escolar e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele "mérito"

A Bolsa de Mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar, ou que tenham beneficiado de equivalências.

COMO SE FORMALIZA A CANDIDATURA?

A candidatura a **Bolsa de Mérito** é formalizada pelo(a) Encarregado(a) de Educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, mediante a entrega dos seguintes elementos:

- Boletim de candidatura (disponibilizado nos Serviços Administrativos)
- Entrega da declaração de escalão de abono da Segurança Social;
- Documento comprovativo do IBAN

O QUE SE ENTENDE POR "MÉRITO"?

A obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º ano de escolaridade - classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade - classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

QUAL O VALOR DA BOLSA DE MÉRITO PARA O ANO LETIVO 2023/2024?

O valor da Bolsa de Mérito corresponde a 2,5 vezes o Indexante de Apoios Sociais (IAS)

Em 2023, esse valor é de **480,43€**, o que corresponde ao valor total de **1.201,08€** (480,43 x 2,5)

Este valor é pago em três prestações

LEGISLAÇÃO

Despacho 8452-A/2015, de 31 julho

NOTA: Em caso de dúvida ou de informação complementar, deverá contactar os Serviços Administrativos da Escola